



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 110 de 01 de Outubro de 2021.

Publicado no Quadro de Av. ... Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica. Em <u>01</u> / <u>10</u> / 20 <u>21</u> <u>Moixeira</u> Assinatura do Servidor

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio do Servidor Sebastiao Delfino Oliveira Sobrinho e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base na Lei Complementar nº 027/2016 e demais dispositivos legais aplicáveis.

Resolve:

Art. 1º – Fica concedida à licença Prêmio ao Servidor Sr: **Sebastiao Delfino Oliveira Sobrinho**, pelo período de 06(seis) meses, de acordo com o § 2º, do art.4º da Lei Complementar nº 027/2016.

Art. 2º – O Período a ser gozado terá termo inicial em **01/10/2021** e termo final em **01/04/2022**, quando o servidor deverá retomar às suas atividades.

Art. 3º – Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos desta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 01 de Outubro de 2021.

Reinaldo Manoel de Oliveira
Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito